CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 043/2001

O Vereador **CLEMENTINO BARTH – PSDB,** nos termos do artigo 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de reformar a ponte de concreto existente na propriedade do Sr. Antonio Correa, próxima ao campo de futebol, na Comunidade Santa Lucia, consistindo tal serviço, basicamente, na instalação de uma pilastra de sustentação.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 22 de Maio de 2001.

CLEMENTINO BARTH
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Com a enchente ocorrida em dezembro de 2000, um dos pilares da referida ponte foi totalmente destruído, gerando a imediata paralisação do trânsito de veículos pesados, sem contar o iminente risco de desabamento.

Por conseguinte, a presente solicitação merece especial atenção, dada emergência da situação ora retratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 23 de maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 22 de Maio de 2001
PROTOCOLISTA